

Ex.ma Sra. Presidente da Comissão de
Agricultura e Pescas
Deputada Emília Cerqueira

Assunto: Requerimento para audição do Sr. Secretário de Estado das Florestas, Rui Miguel Ladeira, sobre a importação ilegal de madeira Russa e Bielorrussa

Sra. Presidente,

A importação de madeira Russa e Bielorrússia, por países da União Europeia, está proibida desde o início da guerra na Ucrânia.¹

Em 2 de março de 2022, o Conselho Europeu adotou sanções à importação de produtos (Madeira, carvão vegetal e obras de madeira) da Bielorrússia, conforme consagrado no ponto 13, artigo 1º-O, anexo X, do Regulamento (EU) 2022/355 do Conselho.²

Posteriormente, em 8 de abril de 2022, o Conselho Europeu adotou, outrossim, sanções à importação de madeira e de produtos derivados da madeira da Federação Russa, ao abrigo do n.º 1, artigo 3º-I, anexo XXI, do Regulamento (UE) 2022/576 do Conselho.³

Mas uma investigação da ONG britânica Earthside revelou que vários países conseguiram contornar as sanções económicas impostas e importar madeira de bétula russa através de países intermediários, que procedem ao "branqueamento" da mercadoria. Os dados da investigação revelam que o "contraplacado de bétula ilegal e manchado de sangue" entrou em todos os 27 Estados-membros, sendo os maiores importadores: a Polónia, Alemanha, Espanha, Portugal, Itália e Estónia.⁴

Neste contexto, sendo a Comissão de Agricultura e Pescas da Assembleia da República a instância preferencial para a auscultação, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm, por este meio, requerer a audição do Sr. Secretário de Estado das Florestas,

¹ <https://pt.euronews.com/my-europe/2025/01/29/portugal-envolvido-em-esquema-de-importacao-ilegal-de-madeira-da-russia>

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R0355>

³ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32022R0576>

⁴ [Portugal envolvido em esquema de importação ilegal de madeira da Rússia | Euronews](#)

sobre a importação ilegal de madeira Russa e Bielorrussa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem.

Palácio de S. Bento, 31 de janeiro de 2025.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro dos Santos Frazão (Coordenador do GP do CH da CAP7) - João Graça